



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

### COMUNICADO Nº 04

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RESGUARDADA A IDENTIDADE), SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate e da análise da documentação recebida para concorrer com vagas reservadas para mulheres em **situação de violência doméstica** (resguardada a identidade) bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 01 e nº 02**, divulgados em **09 de setembro de 2022**, **não houve alteração na relação de candidatos inscritos.**

**INFORMA**, ainda, que os recursos interpostos foram considerados indeferidos, conforme relação abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
ADRIANA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PEB II - Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Informa que a candidata não enviou os documentos solicitados, conforme estipula o Edital, ficando mantida a sua situação como indeferida quanto à solicitação de participação às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
ALDREY REGINA LIMA MARTINS	Agente de Organização Escolar	Informa que, ao interpor Recurso, o(a) candidato(a) deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte do(a) candidato(a) não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
ALISSON SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Trânsito	Informa que, ao interpor Recurso, o(a) candidato(a) deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte do(a) candidato(a) não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
ANGELICA PEREIRA NUNES	Agente de Organização Escolar	Informa que quanto ao local de Prova, o comunicado será divulgado por meio de Edital de Convocação, conforme constam no item 5.2, subitem 5.2.1, do Edital de Abertura das Inscrições. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
CAMILA UCHÔA BRAZ DA SILVA	Fiscal Municipal - de Posturas	Informa que, ao interpor Recurso, o(a) candidato(a) deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte do(a) candidato(a) não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
DENISE AKERMAN	Médico - Mastologista	Informa que o número do seu RG foi alterado, conforme solicitado em recurso. Por fim, o Instituto Mais <b>defer</b> o recurso interposto
ESTEFANI CRISTINA MANOEL DE SOUZA	Agente de Serviços Públicos	Informa que, ao interpor Recurso, o(a) candidato(a) deveria fundamentar o seu questionamento. Sendo assim, como não houve questionamento por parte do(a) candidato(a) não há o que ser avaliado. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.
MIRIAN CRISTINA PROENÇA	Agente de Organização Escolar	Informa que a candidata não enviou os documentos solicitados, conforme estipula o Edital, ficando mantida a sua situação como indeferida quanto à solicitação de participação às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência. Por fim, o <b>Instituto Mais indefere</b> o recurso interposto.

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
TAVANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	Fiscal Municipal - Tributário	Informa que a candidata não enviou os documentos solicitados, conforme estipula o Edital, ficando mantida a sua situação como indeferida quanto à solicitação de participação às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência. Por fim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto.

**INFORMA**, ainda, que não houve outros recursos interpostos, permanecendo como definitivas as listagens publicadas nos **Comunicados nº 01 e nº 02**.

O **Edital de Convocação**, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas**, será divulgado nos *sítes* do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP ([www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)), desde a data de **16 de setembro de 2022**.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 07/2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 16 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

